

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – TRÊS COROAS/RS

ATA 01/2024 - Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, ocorreu no bloco dois do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a coordenação do Vice-presidente do Conselho Sr. Edson Pinz. Foram abordados e discutidos durante a reunião a proposta de alteração da Lei Municipal N° 2.534/2006, além da criação do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa Idosa, abordamos ainda a alteração do novo Slogan do Conselho que passara a ser Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em acordo com o novo texto do Estatuto da Pessoa Idosa. Ao final após alterações sugeridas pelos conselheiros presentes aprovamos por unanimidade o novo texto da Lei e o novo Slogan, onde segue ao departamento Jurídico para análise do texto. Sendo estes os assuntos tratados registrei os mesmos como secretaria(o).



170x10

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Conselho Municipal de Direitos da
Pessoa Idosa de Três Coroas**

LEI MUNICIPAL Nº 2534/06

**Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa aos 06 / 03 /2024, Conforme Ofício
01 /2024.**

**Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de
2021.**

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes:

Valeria L. Wotke

Nelci R. Eckhard

Alcides Bernoto

Edemira T. Bertoldi

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 2534/06

ATA 02/2024

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, ocorreu no bloco dois do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Iniciando a reunião o presidente Tiago Arzeno Ferrão comunicou sua despedida do CMDPI alegando motivos particulares, durante sua despedida deixou como sugestão a continuidade das discussões sobre a criação de um selo de qualidade para as ILPI. Em seguida tratamos sobre as sugestões do Departamento Jurídico para mudança de alguns temas da nova Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a qual havíamos aprovados em reunião ordinária do dia 06/03/2024, após discussão dos termos foi aprovado por unanimidade as mudanças e novamente será encaminhada ao Departamento Jurídico e posterior à Câmara de Vereadores. Em seguida tratamos que a Ata das reuniões será divulgada no grupo de WattsWap, para eventuais alterações e posterior aprovação em reunião ordinária. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.



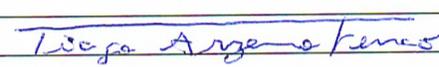
Edson Pinz
Presidente

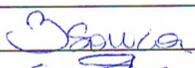


Elci Dreher
Sec. Executiva

Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 10/04/2024, Conforme Ofício 03/2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de 2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes:

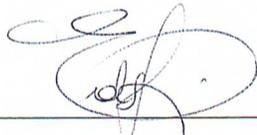


CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas**LEI MUNICIPAL Nº 2534/06****ATA 03/2024**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz. Dando início foi colocado em votação a Ata 02/2024 e aprovada por unanimidade. Segundo informado que foi encaminhado ao Setor Jurídico da Prefeitura Municipal, solicitação de alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas e Cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Em seguida tratamos sobre a proposta de conscientização sobre a violência contra a Pessoa Idosa programada para junho deste ano, a qual ficou transferida para outubro junto as atividades do dia Internacional da Pessoa Idosa que ocorrerão entre os dias primeiro e três de outubro de dois mil e vinte e quatro, que já vem sendo organizada. Essa transferência se deu em decorrência dos efeitos climáticos ocorridos nesse período. O presidente do CMDPI realizou contato com as instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPI) para saber o panorama atual das instituições tendo em vista que algumas delas foram atingidas pela enchurrada dos meses de maio e junho. Abordamos ainda o assunto da criação do selo de qualidade para as ILPIS, porem ficou decidido que daremos continuidade a esta proposta após a alteração da Lei de criação do CMDPI e Regimento Interno. Tratamos também sobre os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O CMDPI recebeu uma doação de cento e noventa e cinco litros de leite decorrentes da apresentação de músicos da OSPA na FACCAT, os quais foram destinados ao CRAS para que sejam repassadas as famílias. Em seguida Letieri trouxe que uma ONG Internacional propôs uma ação de convivência com idosos, crianças e adolescentes atingidas pela enchente do mês de maio, porem o Município precisa organizar um espaço para que possam desenvolver as atividades, onde ficamos de repassar algumas famílias caso seja organizado o espaço. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.



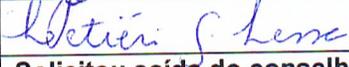
Edson Pinz
Presidente

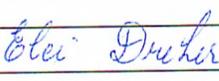
Elci Dreher

Sec. Executiva

Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em 10 / 07 /2024, Conforme Ofício 05 /2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de 2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	Solicitou saída do conselho Ata. 02
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes: Alcides Barroso
Edemira Tomazini Bertoldi
Valério L. Matos

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa de Três Coroas****LEI MUNICIPAL Nº 2534/06****ATA 04/2024**

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz. Dando início a reunião realizamos a leitura da ata 03/2024 e posterior colocado em votação onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade tratamos sobre a programação do Dia Internacional da Pessoa Idosa que esta sendo organizado pelo CRAS em parceria com o CMDPI e que deve ocorrer entre os dias 01/10/24 a 03/10/24, onde no dia 01/10 terá apresentação da Orquestra Municipal junto ao centro de cultura as 14:00 horas, já no dia 02/10 acontecerá uma celebração ecumênica e confraternização que junto a OASE, local em que iremos enviar ofício solicitando o espaço para realização das atividades nesta data, e no dia 03/10 teremos um/a palestrante junto ao Centro da Pessoa Idosa do Bairro Centro as 19h, que será aberto a toda comunidade, e teremos como temas o envelhecimento e cuidados com a Pessoa Idosa. Tratamos ainda sobre a organização dos banners, lanches, brindes e elaboração dos convites. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.



Edson Pinz

Presidente

Elci Dreher

Sec. Executiva

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

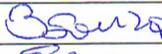
**Conselho Municipal de Direitos da
Pessoa Idosa de Três Coroas**

LEI MUNICIPAL Nº 2534/06

Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa realizada em 07/08/2024, Conforme
Ofício 06/2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de
2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	Solicitou saída do conselho Ata. 02
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes: *Alcides Barreto*

Edermira Tomazini Bertaldi
Valério S. Ruffo
Nelci R. Eckhard



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 2534/06

ATA 05/2024

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz. Dando início a reunião foi colocado em votação a ata 04/2024 onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade tratamos sobre a programação do Dia Internacional da Pessoa Idosa que está sendo organizado pelo CRAS em parceria com o CMDPI, Giovana trouxe modelos de lembranças que será entregue aos idosos no dia 02/10, tratamos ainda sobre os lanches que serão providenciados pela equipe do CRAS, além dos convites que serão elaborados para divulgação e decoração que será realizada na OASE para celebração do dia 02/10, finalizando a reunião deixamos o grupo de WhatsApp do conselho aberto para dúvidas sobre a organização e confecção das lembranças. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Edson Pinz', is written over a horizontal line.

Edson Pinz
Presidente

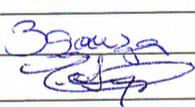
A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Elci Dreher', is written over a horizontal line.

Elci Dreher
Sec. Executiva

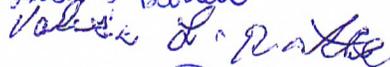
Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa realizada em 04 / 09 /2024, Conforme
Ofício 08 /2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de
2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	Solicitou saída do conselho Ata. 02
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes:



Nela R. Eckhard (NETI)
Edemira + Bertoldi

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa de Três Coroas**

LEI MUNICIPAL Nº 2534/06

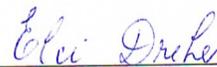
ATA 06/2024

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz. Dando início a reunião foi colocado em votação a ata 0~~4~~⁵/2024 onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente agradece a Comissão Organizadora da Primeira Semana da Pessoa Idosa de Três Coroas e realizamos uma avaliação do evento, o qual foi considerado positivo, destacando a participação da comunidade. Foi um evento com transparência, manifestação de alegria, onde os idosos sentiram-se participantes da programação. Em seguida tratamos da Nova Lei do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Lei quatro mil seiscentos e nove de dois mil e vinte quatro, onde foi criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde já foi criado o CNPJ para o Fundo, bastando ainda a abertura de conta específica para o Fundo Municipal, para tanto se faz necessário a nomeação dos novos integrantes do CMDPI, escolha do novo presidente e vice, elaboração/ alteração do regimento interno e envio de ofício a tesouraria solicitando abertura de conta bancaria especifica. Seguindo foi abordado a situação da fiscalização das ILPIS onde as mesmas só podem receber idosos com mais de 60 anos e estar inscritas no CMDPI-TC, além o observar legislações vigentes como o Estatuto da Pessoa Idosa, RDC quinhentos e dois dentre outras que trazem as normativas para funcionamento das ILPIS. Tratamos ainda sobre as vagas em ILPI pela assistência social onde o Município possui convenio com algumas instituições, porem essas vagas são destinadas para idosos em situação de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados entre outros. Finalizando ficou marcada a próxima reunião para primeira quarta feira de dezembro. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.



Edson Pinz

Presidente



Elci Dreher

Sec. Executiva

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

**Conselho Municipal de Direitos da
Pessoa Idosa de Três Coroas**

LEI MUNICIPAL Nº 4609/24

Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa realizada em 06 / 11 /2024, Conforme Ofício
09 /2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de
2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	Solicitou saída do conselho Ata. 02
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo São Camilo – Paroquia Sagrada Família	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes:*Alcides Baretto**Nelci Regina Eckhard**Edemira Tomazini Bertoldi**Rouimara Baierte*



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Três Coroas

LEI MUNICIPAL Nº 4069/24

ATA 07/2024

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Três Coroas. A reunião foi presidida pelo Sr. Edson Pinz. Dando início a reunião foi colocado em votação a ata 06/2024, onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade realizamos a análise do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025, o qual foi aprovado por unanimidade e encontra-se em anexo a esta ata, na sequência tratamos sobre o regimento interno para a próximo período porém precisamos da nomeação dos integrantes do CMDPI para que possamos dar andamento no regimento, onde ficou estabelecido que discutiremos na próxima reunião a nomeação dos novos integrantes em acordo com a nova legislação aprovada. Finalizando ficou marcada a próxima reunião para primeira quarta feira de fevereiro de 2025. Sendo estes os assuntos tratados na reunião encerro a presente ata.

Edson Pinz
Presidente

Elci Dreher
Sec. Executiva

CMDPI

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

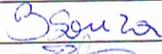
**Conselho Municipal de Direitos da
Pessoa Idosa de Três Coroas**

LEI MUNICIPAL Nº 4609/24

Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa realizada em 04/12/2024, Conforme
Ofício 010/2024.

Representantes presentes conforme portaria Nº 126 de 10 de fevereiro de
2021.

Representantes da Esfera Governamental		Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	T. Angela Mesquita Mânica	
	S. Giovana Cigolini	
	T. Letieri Gonsalves Lessa	
	S. Tiago Arzeno Ferrão	Solicitou saída do conselho Ata. 02
Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente	T. Irineu Feier	
	S. Claudiomiro Fortini	
Secretaria Municipal da Industria, Comercio, Turismo e desporto	T. Cristian Antoni Krummenauer	
	S. Carine Setti	
Secretaria Municipal Da Fazenda	T. Caroline Ramos Frigi	
	S. Silvia Doroti Marschner	

Representantes da Esfera não Governamental		Assinatura
Grupo Sao Camilo – Paroquia Sagrada Familia	T. Ladi Debarba	
	S. Marisa Selbach	
Grupo de Idosos - IECLB	T. Rosa Kohlrausch	
	S. Sélia Dreher	
Grupo de Idosos - IELB	T. Elisabetha de Souza	
	S. Edson Pinz	
Grupo Conviver	T. Irlei Cavallin	
	S. Sueli Brocker	
Lions	T. Elci Dreher	
	S. Claudete Debarba	

Visitantes:

Acidos Barro
Valeria L. P. da Silva
Elenira T. Bertoldi
Regina